



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **FRED LINHARES** – Republicanos/DF

Apresentação: 03/12/2024 19:13:40.633 - PLEN  
EMP 3 => PL 4614/2024

EMP n.3

## PROJETO DE LEI N° 4.614/2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

### EMENDA DE PLENÁRIO N° DE 2024

(Do Senhor Fred Linhares e outros)

### EMENDA SUPRESSIVA N°

Suprime-se o artº 7º, do Projeto de Lei nº 4.614, de 29 de novembro de 2024:

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo suprimir o artigo 7º, do Projeto de Lei nº 4.614, de 29 de novembro de 2024, referente à alteração do aporte anual de recursos orçamentários ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instituído em 2002 é fundamental para o futuro da nossa Capital e qualquer alteração no FCDF impactará drasticamente em perdas para a Capital do País.

O FCDF não pode estar sujeito a diminuições ao longo do tempo, pois, pelas peculiaridades do DF, pelas suas limitações



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246469727900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Linhares e outros



\* C D 2 4 6 4 6 9 7 2 7 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal FRED LINHARES – Republicanos/DF

2

econômicas e territoriais, o financiamento da segurança pública, da saúde e da educação depende em grande medida da sustentabilidade orçamentária constitucional.

É relevante destacar que o FCDF foi assegurado pelo Congresso Nacional na tramitação do arcabouço fiscal que ocorreu no ano de 2023.

Com essa supressão, buscamos preservar os recursos orçamentários destinados ao Distrito Federal, ao mesmo tempo em que defendemos a segurança jurídica necessária. Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2024.

Deputado **FRED LINHARES**

Republicanos/DF

Apresentação: 03/12/2024 19:13:40.633 - PLEN  
EMP 3 => PL 4614/2024

EMP n.3



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246469727900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Linhares e outros



\* C D 2 4 6 4 6 9 7 2 7 9 0 0 \*